



PORTARIA GABINETE Nº 0135/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a Lei 1.167/2022 instituiu o aumento dos vencimentos para os cargos de ACS e ACE; **CONSIDERANDO** a ficha financeira das servidoras, a qual consta que receberam valor a menor em seus vencimentos; **CONSIDERANDO** os requerimentos realizados pelas servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o reconhecimento pela administração do erro no processamento da folha de pagamento no que concerne ao pagamento das servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que seja realizado o pagamento da diferença salarial mais a atualização do quinquênio da senhora **GRACIVANIA IRENO DA S. MAGALÃES**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula 50.346-0, referente aos meses de julho, junho e 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022 mais atualização do quinquênio. *Pouco em julho.*

Art. 2º- DETERMINAR que seja realizado o pagamento da diferença salarial mais a atualização do quinquênio da senhora **FLAVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula 40.451-6, aos meses de julho, junho e 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022 mais atualização do quinquênio. *OK OK*

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras bem como a realização do pagamento.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022

excipiente
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA